



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios, CEP: 65.924-000,
CNPJ:01.623.864/0001-22

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O EXERCÍCIO DE 2022

A Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, no desempenho de suas funções institucionais e no exercício pleno de suas competências constitucionais, legais e regimentais, desenvolveu suas atividades administrativas, legislativas, financeiras, fiscais e institucionais durante o exercício de 2022 com absoluto respeito aos princípios da Administração Pública consagrados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, pautando suas ações no fortalecimento da governança pública, na observância dos marcos legais vigentes e na busca permanente da excelência na gestão dos recursos públicos.

A atuação institucional do Poder Legislativo Municipal foi fundamentada no planejamento orçamentário integrado ao Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício e à Lei Orçamentária Anual (LOA), cujas peças foram devidamente aprovadas pelo Parlamento local e sancionadas pelo Poder Executivo. Durante o exercício, a Câmara Municipal promoveu a execução orçamentária e financeira de maneira responsável, equilibrada e transparente, observando estritamente os limites e metas fiscais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), norma que se constitui como pilar do regime fiscal brasileiro ao impor disciplina, previsibilidade e controle sobre os atos de gestão pública.

No tocante à gestão fiscal, destaca-se que a execução das despesas e a realização das receitas observaram os dispositivos legais aplicáveis, especialmente no que se refere aos artigos 15 a 17 da LRF, que tratam da geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como aos artigos 48 e 48-A, que reforçam a exigência de transparência na gestão pública, com a ampla divulgação das informações relativas à execução orçamentária, licitações, contratos, relatórios fiscais e atos administrativos. Em consonância com tais diretrizes, foram elaborados, publicados e devidamente encaminhados aos órgãos de controle externo os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), demonstrando não apenas o cumprimento dos limites legais, mas também a condução ética e responsável da atividade legislativa.

É importante frisar que a execução orçamentária do exercício de 2022 foi realizada dentro dos limites das disponibilidades financeiras efetivamente arrecadadas, sem a necessidade de emissão de decretos de contingenciamento ou medidas excepcionais de limitação de empenho. A gestão fiscal da Câmara Municipal não registrou qualquer extrapolação dos limites legais impostos pela LRF, em especial os relativos às despesas com pessoal (art. 19 e 20 da LRF), evidenciando o compromisso institucional com a sustentabilidade das contas públicas e o respeito ao equilíbrio intertemporal das finanças do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios, CEP: 65.924-000,
CNPJ:01.623.864/0001-22

No plano administrativo, a gestão foi marcada por ações voltadas à modernização da estrutura organizacional da Casa Legislativa, à valorização de seus servidores e à promoção da transparência e da eficiência administrativa. Foram adotadas práticas de governança orientadas ao controle interno, à economicidade e à melhoria contínua dos processos internos, assegurando o funcionamento regular das atividades parlamentares e o suporte adequado às funções legislativas e fiscalizadoras dos vereadores.

Em âmbito legislativo, a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios desempenhou com diligência e zelo sua missão institucional de legislar, fiscalizar, representar e deliberar sobre matérias de interesse público. Ao longo do exercício, foram realizadas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, todas devidamente registradas e publicitadas, ampliando os canais de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade civil. O debate democrático foi fomentado de forma contínua, garantindo-se o pluralismo político, a representatividade e a participação cidadã nos processos decisórios, por meio da apreciação de proposições legislativas, indicações, requerimentos, moções e projetos de lei de iniciativa parlamentar ou do Executivo.

No exercício de sua função fiscalizadora, a Câmara atuou de forma efetiva no acompanhamento da execução das políticas públicas municipais, por meio da análise dos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA, dos relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal do Executivo, e da apuração de eventuais irregularidades em atos administrativos. Além disso, a atuação parlamentar buscou atender às demandas sociais, econômicas, estruturais e administrativas da população, sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do Município.

A relação institucional com a sociedade também foi consolidada por meio de canais de comunicação e de acesso à informação, respeitando a legislação vigente, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a LC nº 131/2009, que ampliou os mecanismos de transparência na administração pública. Foram mantidos atualizados os meios eletrônicos oficiais, com disponibilização de informações sobre receitas e despesas, estrutura administrativa, atos normativos, pautas e resultados de sessões, contratos e licitações, promovendo a transparência ativa e fortalecendo o controle social.

Do ponto de vista financeiro, todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e contábeis foram rigorosamente cumpridas, com os registros e lançamentos efetuados nos sistemas oficiais do Poder Público como o Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e o atendimento às normas expedidas pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), a quem foram remetidas todas as prestações de contas exigidas, em consonância com os prazos estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios, CEP: 65.924-000,
CNPJ:01.623.864/0001-22

Houve ainda a adoção de medidas de gestão voltadas à economicidade e à responsabilidade no trato dos recursos públicos, mediante a racionalização de despesas, reavaliação de contratos, controle sobre os processos licitatórios e aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento das metas físicas e financeiras das ações institucionais. Todas as contratações e aquisições seguiram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da competitividade, conforme preconizado pela Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, pela nova Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a gestão da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios no exercício financeiro de 2022 caracterizou-se pela observância rigorosa dos marcos legais, pela condução ética e técnica dos processos administrativos, legislativos e financeiros, e pelo compromisso permanente com a responsabilidade fiscal, a transparência, a legalidade e o interesse público. O desempenho institucional foi norteado por uma visão de longo prazo, pela busca da eficiência da máquina legislativa e pela consolidação de uma cultura de boas práticas de governança pública, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo como pilar fundamental da democracia local.

Vila novo dos Martírios, 31 de dezembro de 2022

JOAO FREDSON
ALVES DE
CARVALHO:7761872
6353

Assinado de forma digital
por JOAO FREDSON ALVES
DE CARVALHO:77618726353
Dados: 2023.03.06 10:07:31
-03'00'

João Fredson A. de Carvalho
Presidente da Câmara